

A cobertura jornalística da corrupção política: o caso do BPN em 2009

Mafalda Lobo

mafalobopereira@gmail.com

Universidade Nova de Lisboa

Patrícia Contreiras

patricia.contreiras@fesh.unl.pt

Universidade Nova de Lisboa

Resumo

Os fenómenos da corrupção, sobretudo da política, geram sempre uma forte cobertura por parte dos órgãos de comunicação. Este artigo insere-se no âmbito do projecto “Jornalistic Coverage of Political Corruption: a comparative perspective”, com referência PTDC/IVC-COM/5244/2012, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia e alojado no Centro de Investigação Media e Jornalismo. O objetivo geral é analisar o caso do BPN em três jornais diários: *Diário de Notícias*, *Público* e *Correio da Manhã*, e em três canais de televisão de sinal aberto: *RTP 1*, *SIC* e *TVI*, no sentido de perceber quais foram as perceções e representações mediáticas da corrupção nos conteúdos apresentados. Em termos metodológicos, optámos pela análise de conteúdo. Utilizámos o programa SPSS (Statistical Package for Social Sciences), que nos possibilitou identificar que lugar ocupa a Corrupção na Primeira Página e na televisão, sobretudo quanto à frequência das notícias e ao tipo de destaque dado aos títulos.

Palavras-chave: BPN, agenda *setting*, corrupção, imprensa, TV.

Introdução

Os fenómenos da corrupção, sobretudo da corrupção política geram sempre uma forte cobertura por parte dos vários órgãos de comunicação de que a Imprensa não é exceção. Este artigo insere-se no âmbito do projeto de investigação intitulado “Jornalistic Coverage of Political Corruption: a comparative perspective”, com referência PTDC/IVC-COM/5244/2012, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia e inserido no Centro de Investigação Media e Jornalismo (CIMJ), que estudou as perceções dos casos de corrupção nos *media* tradicionais e nas suas edições eletrónicas; nos estudos das redes sociais, nomeadamente em blogs políticos.

Na apresentação da obra “Cobertura Jornalística da Corrupção Política: sistemas políticos, sistemas mediáticos e enquadramentos legais” organizada por Isabel Ferin Cunha e Estrela Serano, as autoras referem que os dados divulgados pela Transparência Internacional, o Eurobarómetro e o Banco Mundial indicam que a perceção que os cidadãos têm da corrupção política

fundamenta-se principalmente nos *media*. O Relatório da Comissão Europeia sobre a corrupção (fevereiro de 2014) refere que 90% dos portugueses percecionam a corrupção como sendo generalizada.

Entre vários objetivos, o geral é analisar o caso do BPN na imprensa nacional, mais precisamente em três jornais diários: *Diário de Notícias*, *Público* e *Correio da Manhã*, e em três canais de televisão de sinal aberto: *RTP 1*, *SIC* e *TVI*, no sentido de perceber quais foram as perceções e representações mediáticas da corrupção nos conteúdos apresentados, quais foram os temas/assuntos abordados e qual foi o ângulo de abordagem dos assuntos publicados sobre este caso específico partindo do pressuposto teórico de que os *media* são importantes por duas razões: “Por um lado, determinam quais são os acontecimentos (assuntos e problemáticas) com direito a existência pública e que, por isso, figuram na agenda de preocupações, como temas importantes da opinião pública. Por outro lado, definem o(s) significado(s) dos acontecimentos (assuntos e problemáticas), oferecendo interpretações de como compreendê-los”. A eficácia do agendamento não está na capacidade de dizer às pessoas o que devem pensar, e por isso, a hipótese defende que os meios de comunicação são eficazes na construção da imagem da realidade que o sujeito estrutura. Esta imagem é uma metáfora que representa a totalidade da informação que cada indivíduo recebeu, tratou, organizou e acumulou (Traquina, 1999; Wolf, 2001).

Quanto à metodologia adotada, optámos pela análise de conteúdo, que possibilita a descrição objetiva e sistemática do conteúdo manifesto dos títulos dos jornais analisados, mediante a construção prévia de uma grelha analítica. Para esse fim usámos o programa SPSS (Statistical Package for Social Sciences), que nos possibilitou identificar que lugar ocupa a Corrupção na Primeira Página destas três publicações e na televisão, no que diz respeito à frequência das notícias e ao tipo de destaque dados aos títulos.

1. Sobre a corrupção em Portugal

No período compreendido entre 2005 e 2011 o aumento da perceção pública, em Portugal, sobre a corrupção tem sido objecto de divulgação por parte das organizações internacionais. De acordo com Isabel Ferin (2014) dados da *Transparency International* mostram que Portugal encontrava-se, em 2006, no 26º lugar; em 2008 em 32º; em 2009 no 35º e em 2010 na 32ª posição.

No ano de 2011, segundo dados do Eurobarómetro, 97% dos portugueses consideravam que a corrupção era o principal problema do país. Segundo a autora, apesar destes valores serem idênticos a outros três países do sul da Europa que passaram por problemas financeiros (Grécia, Espanha e Itália), é útil perceber como se constrói esta perceção em Portugal. De acordo com António Maia, a maior parte das pessoas recolhe informação acerca das práticas de corrupção e constrói a sua perceção acerca do problema, tendo como base os canais televisivos, bem como a imprensa (2009, p. 115).

Também dados divulgados pela *Transparency International*, o Eurobarómetro e o Banco Mundial indicam que a perceção que os cidadãos têm da corrupção política fundamenta-se principalmente nos *media*. Segundo o Relatório de 2013 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), no ano de 2013 de um total de 156 comunicações reportadas àquele órgão, 98 referem-

se a corrupção e peculato, as quais representam 3/4 do total das decisões judiciais (76,0%) – 17,3% referem-se a auditorias. Mais de metade das decisões judiciais reportadas (55,8%) correspondem a despachos de arquivamento. O Relatório da Comissão Europeia sobre a corrupção (fevereiro de 2014) refere que 90% dos portugueses percecionam a corrupção como sendo generalizada. Outros dados estatísticos sobre o fenómeno da corrupção em Portugal demonstram que este tem vindo a ganhar uma forte dimensão¹. Entre os anos de 1994 e 2012 registaram-se em Portugal 2577 processos crimes de corrupção, mas apenas foram julgados 847. Dos arguidos nesses processos (1594), apenas 1320 foram condenados.

Numa sondagem CM/Aximage realizada entre os dias 1 a 4 de dezembro de 2014, a maioria dos portugueses tem a perceção de que a corrupção atingiu níveis altíssimos, que o funcionamento das instituições democráticas está em perigo, e que deve haver equilíbrio de poderes no sistema político, com um reforço do poder judicial. Os portugueses classificam a corrupção com uma média de 7,4 valores numa escala de 0 a 10. Mais de 50% dos portugueses considera que a corrupção está no nível entre 8 e 10.

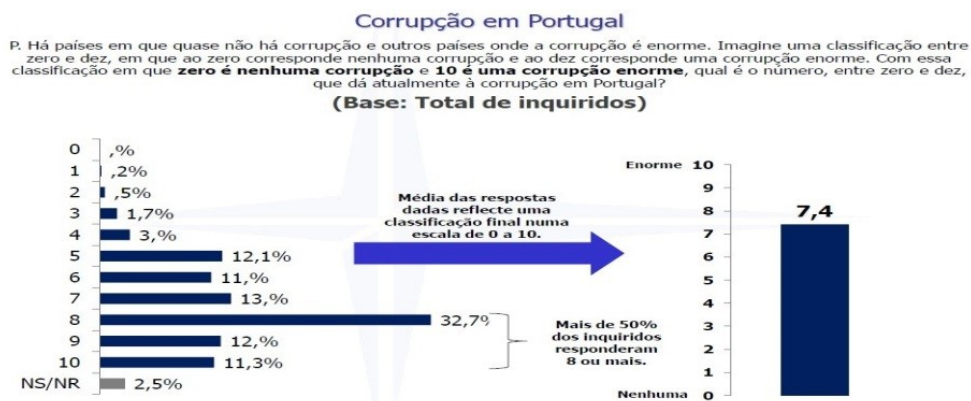


Figura 1. Corrupção em Portugal

Fonte: CM 03.01.2015

Na opinião de Jorge de Sá (2014), os resultados apontam para “a perceção de uma corrupção altíssima, o sentimento maioritário de que o normal funcionamento das instituições democráticas está em perigo e a defesa do reforço do poder da justiça por quase um quarto dos cidadãos.

Os cidadãos veem com grande desconfiança o sistema político português, tendo a corrupção no centro dessa desconfiança. Isto porque o grosso dos casos que frequentemente têm vindo a público, aparecem na maior parte das vezes sob a forma de escândalos associados a figuras políticas de topo da Administração Pública, da Banca e da Política. No último semestre de 2014, foram revelados vários casos de suspeitas de corrupção, fraude fiscal e branqueamento de capitais, como o caso dos vistos *gold*, do Banco Espírito Santo (BES) e mais recentemente das suspeitas que envolvem o ex-primeiro-ministro José Sócrates que ficou conhecido como “Operação Marquês”.

1. Fonte: www.siej.dgpj.mj.pt/webeis/index.jsp?username=Publico&pgmWindowName=pgmWindow_635282422573281250

Sobre o caso Banco Português de Negócios – BPN

Em 1993 a Soserfin e o Norcrédito, duas sociedades financeiras de investimentos sofrem uma fusão, originando o Banco Português de Negócios, doravante BPN, vocacionado para a banca de investimentos. Cinco anos mais tarde, um anterior ministro da economia do atual Presidente da República Cavaco Silva, Oliveira e Costa, assumiu a liderança e criou a Sociedade Lusa de Negócios (SLN), destinada a agregar os investimentos não financeiros do grupo. Para a SLN entraram vários ex-ministros e pessoas ligadas ao Partido Social Democrata (PSD). Em 1998, um anterior ministro do atual Presidente da República – Cavaco Silva, Dias Loureiro, assumiu a liderança da Sociedade Lusa de Negócios (SLN), destinada a agregar os investimentos não financeiros do grupo. Este grupo comprou durante vários anos bancos e corretoras, não declarando essas operações no Banco de Portugal nem clarificado a sua estrutura acionista. Em Novembro de 2008, e após uma investigação judicial que incidiu sobre diversos agentes financeiros, o BPN foi nacionalizado devido às perdas acumuladas de 700 milhões de euros. Investigações levadas a cabo pela polícia levaram à suspeita que foram praticados vários crimes, entre eles, burla qualificada, fraude fiscal, corrupção, branqueamento de capitais, no montante de 100 milhões de euros. Entre as muitas personalidades políticas ligadas ao BPN surge um conselheiro de Estado e ex-membros de anteriores governos de PSD (Cunha, 2014).

O caso BPN surge nos *media* em outubro de 2008, quando são conhecidas publicamente as dificuldades de liquidez do Banco, no âmbito da operação “Furacão”. José Oliveira e Costa é constituído arguido e é detido preventivamente. Em julho de 2009, Dias Loureiro constituído arguido e acusado de fraude fiscal em dois negócios do grupo SLN, nomeadamente a venda da Biometrics (Porto Rico) e da Redal (Marrocos), e arguido na venda da Plêiade à SLN por receção de luvas. Durante este ano, o Ministério Público acusa 24 arguidos e Dias Loureiro renuncia ao cargo de Conselheiro de Estado. José Oliveira e Costa é libertado em novembro de 2010 e em dezembro tem início o julgamento de Oliveira e mais 15 arguidos. Em janeiro de 2011, o julgamento é adiado por falta de espaço na sala de audições e só em janeiro de 2015, o julgamento de Arlindo Carvalho e Oliveira e Costa é adiado para dia 3 de Fevereiro, e em outubro Oliveira e Costa começa a ser julgado. Alguns processos de contraordenação contra os ex-gestores do BPN estão em risco de prescrição, exceto os que dizem respeito ao BdP e da CMVM, enquanto os processos-crime também demoram no Ministério Público e nos tribunais.

O papel dos *media* na cobertura dos casos de corrupção

Há um conjunto de teorias contemporâneas que são marcantes na forma como os *media* intervêm na construção social da realidade. Os *media* refletem e/ou constroem a realidade. Os conteúdos noticiosos resultam de escolhas simbólicas e profissionalmente convencionadas, o que faz com que a informação nos surja como uma realidade representada, ou seja, socialmente construída e/ou reconstruída. Os *media*, neste caso a imprensa e a televisão, não somente divulgam eventos da realidade, como também constroem e interpretam os factos, fazendo com que o público os aceite como verdade universal. Para afirmar as suas escolhas, os jornalistas utilizam estratégias comunicativas e/ou discursivas específicas. Desde o processo que envolve a

seleção feita pelos jornalistas (*gatekeepers*) passando pelo processo de construção das notícias (*newsmaking*) pela hipótese do *agenda-setting*, (a representação da realidade conduziu à hipótese de os *media* terem como poder, a capacidade para agendar temas) e os estudos sobre os *media* e a construção social da realidade que incidem na forma como os conteúdos dos *media* são fabricados e construídos, todas elas estão interligadas.

A influência dos *media* é hoje assumida, uma vez que estruturam a imagem da realidade social, a criam e organizam novos elementos sobre essa imagem, levando à formação de novas opiniões. O primeiro trabalho empírico de investigação ligado ao conceito do agendamento, abordou a influência dos *media* no eleitorado durante campanhas políticas (presidenciais norte-americanas de novembro de 1968). Para estes autores, a opinião pública agendaria o seu pensamento e as suas preocupações em função daquilo que transmitiam os *media*, ou seja, os *media* influenciavam as suas decisões. Os autores acabaram mais tarde por ampliar o conceito, ao aliar esta hipótese do agendamento ao conceito de *newsmaking* e ao conceito de enquadramento (*framing*) em que, para além da seleção dos temas que compõem as notícias, os *media* selecionam enquadramentos para pensar esses temas. Os pressupostos teóricos desta teoria, segundo Shaw são:

“Em consequência da acção dos jornais, da televisão e de outros meios de informação, o público sabe ou ignora, presta atenção ou descarta, realça ou negligencia elementos específicos dos cenários públicos. As pessoas têm tendência para incluir ou excluir dos seus próprios conhecimentos aquilo que os mass media incluem ou excluem do seu próprio conteúdo. Além disso, o público tende a atribuir àquilo que esse conteúdo inclui uma importância que reflecte de perto a ênfase atribuída pelos mass media aos acontecimentos, aos problemas, às pessoas” (Shaw, 1979, p. 96).

Pesquisas no âmbito dos estudos sobre enquadramento e agenda (Cappella e Jamieson, 1996) revelaram que a cobertura feita pelos jornalistas não interfere apenas nas percepções, como modelo a forma como o público pensa os assuntos da política; mas não apenas isso. Isabel Ferin (2013, p. 19), ao abordar a questão das grandes alterações nos *media* decorrentes dos fatores tecnológicos e mudanças nos sistemas mediáticos político e económicos, da pressão a que as empresas de *media* estão expostas e da luta pelas audiências, revela que os *media* agendam determinados temas em detrimento de outros, como é o caso da corrupção ou dos escândalos, que segundo alguns autores (Allern e Pollack, 2012) incorporam um potencial de atratividade e de aumento de quotas. Contudo, esta luta pelas audiências na cobertura de casos de corrupção pode também levar ao descrédito da democracia, do sistema político e dos atores envolvidos, mas por outro lado, leva a um maior empoderamento e visibilidade ao sistema mediático (Cunha, 2013, p. 23). A luta pela liderança comercial leva a que nos *media*, tudo o que sejam rumores, suspeitas e denúncias se tornem matéria-prima apetecível para transacionar. O caso dos ilícitos ao transformarem-se em escândalos constituem-se como mercadoria de valor acrescentado tanto para oponentes políticos, quer para os *media* (Thompson, 2000, p. 40, cit. em Cunha, 2014, p. 374).

Nas organizações, estão presentes vários fatores que influenciam o fluxo de informação, ou seja, são vários os elementos que dão noticiabilidade aos acontecimentos e problemáticas, porque reúnem um conjunto de qualidades (*valores-notícia*) suscetíveis de se transformarem em

notícias. O processo noticioso estrutura-se de forma a transmitir conhecimento sobre o mundo através do discurso jornalístico (associados às estruturas narrativas), que terá efeitos cognitivos sobre as audiências. Blankenburg (2002), considera que a adesão à União Europeia de muitos países do Sul e do Leste da Europa e a consequente desregulamentação dos *media* originou uma maior competição pelo valor-notícia e uma nova cultura profissional dos jornalistas, fundada simultaneamente na competição pelo mercado de audiências e nos valores democráticos (Cunha, 2014, pp. 374-375). Por outro lado, “as estratégias de visibilidade dos líderes políticos, as mudanças de tecnologia e comunicação e de vigilância, as mudanças na cultura jornalística e na cultura política, bem como a crescente regulamentação da vida política, favorecem o surgimento de escândalos muitas vezes associados à corrupção e ao suborno de tal modo que esses conceitos parecem inextricavelmente ligados” (Thompson, 2000, p. 55 cit. em Cunha, 2014, pp. 375).

A cobertura de qualquer fenómeno pelos *media* acaba por gerar impacto na opinião pública (e.g. Norris, 2003; Graber, 2004), pela forma como os conteúdos são abordados e enquadrados pelos *media* construindo a agenda pública. Isto é, uma coisa é a forma como os *media* abordam, por exemplo, o tema da corrupção política, outra coisa é a “perceção da corrupção política enquanto ato de apreensão cognitiva e individual, ou coletivo, que os cidadãos fazem daquele fenómeno” (Cunha, 2014, p. 376). De acordo com Maia (2006; 2011), a perceção da corrupção tem origem nos *media*, e no caso português, da cobertura de casos que envolvem políticos ou ex-políticos. Contudo, convém ressaltar, que de acordo com alguns estudos (Maia, 2011), em Portugal não há uma convergência entre as acusações e condenações dos crimes de corrupção, o que leva a confirmar a “perceção de que os *media* se interessam preferencialmente pela desocultação dos crimes, pelo registo dos processos e pela identificação dos arguidos em detrimento da caracterização dos ilícitos, da explicação das causas que levam à absolvição ou à punição (Cunha, 2014, p. 379). A perceção dos fenómenos da corrupção nos *media* está sobretudo ligada às rotinas jornalísticas, ao agendamento, ao *newsmaking*, à forma como os meios selecionam e dão visibilidade a determinados temas em detrimento de outros, daí a abordagem da sua importância.

Para Nelson Traquina, os *media* são importantes por duas razões:

“Por um lado, determinam quais são os acontecimentos (assuntos e problemáticas) com direito a existência pública e que, por isso, figuram na agenda de preocupações, como temas importantes da opinião pública (é o conceito de “agenda setting”). Por outro lado, definem o(s) significado(s) dos acontecimentos (assuntos e problemáticas), oferecendo interpretações de como compreendê-los.” (1999, p. 11).

Estas teorias não defendem a persuasão como objetivo dos *media*, apenas apresentam ao público uma listagem de assuntos e temas que deverá suscitar opinião e promover a discussão. Os *media*, pela disposição e incidência das suas notícias, vêm determinar os temas sobre os quais o público falará ou discutirá, configurando uma realidade social, fabricada e montada. Daí a influência dos *media* sobre o estabelecimento da ordem do dia dos problemas da atualidade, da forte correlação entre a importância atribuída pelos *media* a certos temas, o que leva a concluir que os *media*, através da seleção de informações, desviam a atenção do público para determinados temas em detrimento de outros. Foi neste sentido, que McCombs e Shaw (1972) atribuem ao agendamento dois resultados complementares: “por um lado determina os temas em que os

cidadãos pensam, por outro, condiciona a forma como os cidadãos pensam sobre esses temas. Em simultâneo, os *issues* seriam percebidos pelos cidadãos em função da visibilidade que lhes é concedida pelos *media*. Por exemplo, a maior ou menor saliência concedida pelos *media* a casos de corrupção teria como consequência uma maior ou menor percepção na opinião pública deste fenómeno” (Cunha, 2014, p. 380).

Várias pesquisas feitas neste campo também permitiram descobrir que a hipótese do *agenda-setting* varia consoante o meio de comunicação. Segundo Maxwell McCombs (1976, p. 6), “Os jornais são os principais promotores da agenda do público (...), o carácter fundamental da agenda parece, frequentemente, ser estruturado pelos jornais”. Ao contrário da televisão que privilegia a forma mais do que o conteúdo, um estudo de McLure e Patterson (1976) revelou que a teoria do agendamento se adapta melhor à imprensa, ao permitir um aprofundamento dos temas em debate, em oposição à superficialidade, heterogeneidade e fragmentação das notícias, apanágio da televisão, não produzindo qualquer efeito significativo a nível da agenda, reduzindo o significado daquilo que é transmitido. Segundo Cunha, “a televisão, por ser um meio de fluxo, tendo a consolidar os cenários e atores envolvidos através da apresentação exaustiva de imagens (*image bites*) e de sons (*sound bites*), ao mesmo tempo que contribui para a construção de rotulagens e atalhos cognitivos na perspectiva do *priming*” (Cunha, 2014, pp. 384-385). Independentemente dos meios, o público reage assim à agenda que é imposta pelos *media*, onde muitas vezes a representação de uma realidade acaba por se tornar mais importante que a própria realidade. As pessoas vivem hoje, muito dependentes da mediação simbólica que é feita pelos *media*.

Quando se fala na percepção de um fenómeno como o da corrupção política, não podemos descurar os conceitos de *framing* e *priming* (Scheufele, 2000), bem como o modelo de agenda em cascata (Entman, 2004). O primeiro relaciona-se com a forma como o jornalismo confere atributos a determinado tema, o segundo, deriva das escolhas que os jornalistas fazem ao salientar alguns atributos ligados aos temas e atores políticos. Já Entman propõe uma reflexão à volta do processo de negociação das múltiplas etapas por que passa um assunto para que seja enquadrados pelos *media* antes de chegar à opinião pública (Cunha, 2014, p. 381).

Neste sentido, os jornalistas, através de processos de seleção e de enquadramento, estabelecem a agenda do público, ou seja, o público fala daquilo que os *media* noticiam. As fontes ligadas à política são preponderantes na construção das notícias e derivam quase sempre dos canais de rotina: comunicados de imprensa, conferência de imprensa ou outras iniciativas oficiais (Sigal, 1973; Gans, 1980; Tuchman, 1978), mas também podem resultar de “agendas paralelas e autónomas com capacidade para se retroalimentarem à revelia do sistema político e da opinião pública” (Cunha, 2014, p. 383).

4. Metodologia

Como a investigação é parte integrante do projeto “Journalistic Coverage of Political Corruption: a comparative perspective”, os procedimentos metodológicos adotados neste artigo inserem-se na metodologia desenvolvida para o projeto global. A análise de conteúdo manifesto deu origem a uma base de dados feita em SPSS (*Predictive Analytics Softwares – PASW*

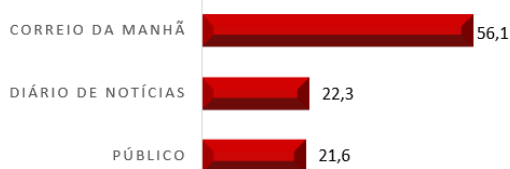
Statistics) com um total de 32 variáveis. O presente artigo incorpora algumas dessas variáveis, quer para a televisão quer para a imprensa: 1) Temas: principais assuntos abordados nos três blocos informativos; 2) Atores: principais atores incorporados nos três blocos informativos; 3) Instituições envolvidas: principais instituições públicas e privadas; 4) Ilícitos: variável que caracteriza o ilícito relacionado com o caso de corrupção retratado na peça, mencionado em primeiro lugar na peça; 5) Data: variável que identifica a data correspondente à edição onde está inserida a unidade de análise.

O *corpus* de análise da televisão deu origem a 467 peças fornecidas pela plataforma *e-telenews* da empresa Marktest/Mediamonitor com a pesquisa em Caso BPN em horário nobre dos canais de televisão de sinal aberto *RTP1*, *SIC* e *TVI* concernentes à cobertura da corrupção política. Dado o volume deste *corpus* entre 2015 e 2012, optamos por analisar o ano de 2009 por registar o maior número de peças. Assinalamos que neste estudo não foram contempladas as peças de Opinião/Comentário. No que concerne à imprensa, o *corpus* da análise deu origem a 139 peças no mesmo ano. A metodologia consistiu em referir todas as peças que estavam contempladas na primeira página dos jornais referentes ao tema.

5. Análise e discussão dos resultados

O tratamento noticioso do caso BPN na primeira página do *Diário de Notícias*, *Jornal Público* e *Correio da Manhã* sobre o caso BPN no ano de 2009, revela que o jornal que mais destaque deu ao caso BPN em percentagem de notícias na primeira página foi o *Correio da Manhã* (56,1%), que corresponde a 78 peças, seguido do jornal *Diário de Notícias* (22,3%) com 31 peças, e em último lugar aparece o jornal *Público* (21,6%), com 30 peças.

Gráfico 1. Percentagem de peças na imprensa em análise



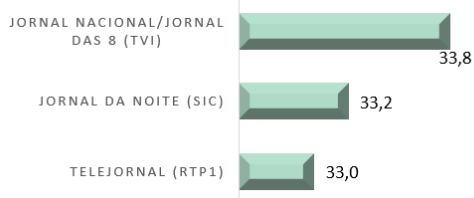
N= 139 peças

CM 78 peças; DN 31 peças; P 30 peças

Fonte: Dados recolhidos pelas autoras na imprensa em análise

No que diz respeito à televisão e ao telejornal em horário nobre que mais notícias apresentou sobre o BPN foi o *jornal Nacional da TVI* com 33,8% de peças noticiosas, seguido do *jornal da Noite da SIC*, e por último o *Telejornal da RTP 1*.

Gráfico 2. Percentagem de peças noticiosas na televisão



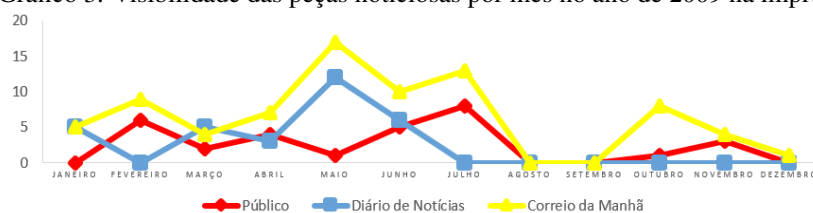
N= 467 peças

TVI 158 peças; SIC 155 peças; RTP 1 154 peças

Fonte: Dados da empresa Marktest/Mediamonitor

Em termos de visibilidade, tanto na imprensa como na televisão, através da análise dos gráficos 3 e 4, é possível verificar quais foram os meses de maior intensidade mediática relativamente ao caso BPN.

Gráfico 3. Visibilidade das peças noticiosas por mês no ano de 2009 na imprensa



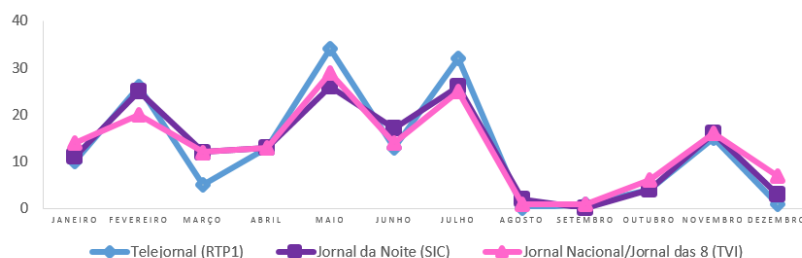
N= 139 peças

Fonte: Dados recolhidos pelas autoras

Os picos informativos do caso BPN nos jornais em análise correspondem no caso do *Correio da Manhã* aos meses de maio e julho. O *Diário de Notícias* teve mais peças no mês de maio e o *Jornal Público* deu um maior destaque ao caso BPN durante o mês de julho. Isto significa que, fazendo uma comparação, todos os três jornais deram igualmente destaque ao caso BPN nos mesmos meses, ou seja, maio e julho de 2009.

No que diz respeito à televisão, os momentos de maior intensidade mediática correspondem aos meses de maio e julho, respetivamente, à semelhança da imprensa.

Gráfico 4. Visibilidade das peças noticiosas por mês no ano de 2009 na televisão



N= 467 peças

Fonte: Marktest/Mediamonitor

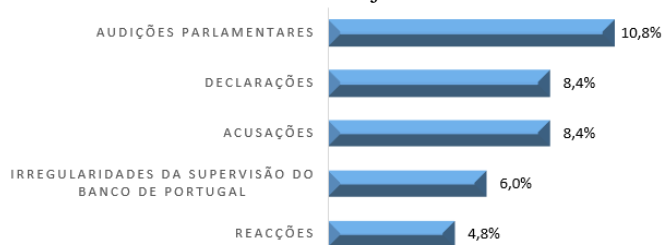
Relativamente aos temas, podemos verificar quais foram mais enfatizados quer na imprensa quer na televisão:

Gráfico 5. Temas abordados no jornal *Público*

N= 30 peças

Fonte: Dados recolhidos pelas autoras

Num total de 30 peças, verifica-se que o tema principal mais abordado no jornal *Público* está relacionado com as “irregularidades da supervisão do Banco de Portugal ao BPN” (5,5%), seguido da “Gestão danosa da Sociedade Lusa de Negócios”; “investigações do Ministério Público e Polícia Judiciária e Buraco Financeiro” (4,1%).

Gráfico 6. Temas abordados no jornal *Diário de Notícias*

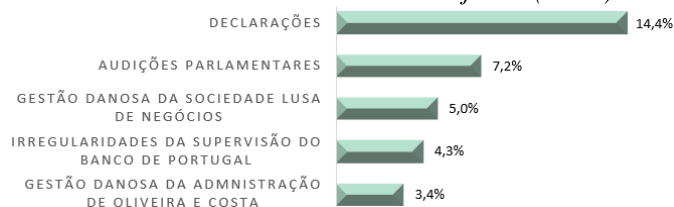
N= 31 peças

Fonte: Dados recolhidos pelas autoras

Com um total de 31 peças, o *Diário de Notícias*, apresenta como tema principal as “Audições Parlamentares” (10,8%), seguido do tema “Declarações e Acusações” (8,4%). “As irregularidades da supervisão do Banco de Portugal” também têm peso no jornal (6%), bem como as “reacções” ao caso BPN (4,8%).

No Jornal *Correio da Manhã*, o tema mais destacado no jornal corresponde à “Gestão Danosa da Sociedade Lusa de Negócios” (SLN); a “Gestão danosa da Administração de Oliveira e Costa” (5,6%); as “Empresas lesadas pelo BPN” (5,1%); “Buraco Financeiro” (4,6%) e “acusações” (4,1%).

Quanto aos temas mais enfatizados pela televisão, podemos verificar as diferenças nas abordagens relativamente à imprensa.

Gráfico 7. Temas abordados no *Telejornal (RTP1)*

N= 154 peças

Fonte: Markttest/Mediamonitor

No canal público de televisão – *RTP 1*, num total de 154 peças, os temas mais enfatizados no *Telejornal* foram as “Declarações” (14,4%), seguidas do tema “Audições Parlamentares” (7,2%); “Gestão danosa da SLN” (5%); “Irregularidades da supervisão do Banco de Portugal” (4,3%) e “Gestão danosa da Administração de Oliveira e Costa” (3,4%). Nos canais privados, os blocos informativos não se distanciaram muito face àquilo que foi o alinhamento relativamente aos temas. Assim, no *Jornal da Noite (SIC)*, conforme gráficos (VIII e IX) abaixo, verificamos: